

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de candidaturas 2023 - EAC/A10/2022**Programa Erasmus+**

(2022/C 444/07)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) n.º 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Programa «Erasmus+»: o Programa da União para a educação, a formação, a juventude e o desporto ⁽¹⁾ (a seguir designado «Regulamento Erasmus+»), bem como o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2023 (C(2022)6002). O Programa Erasmus+ abrange o período de 2021-2027. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados no artigo 3.º do Regulamento Erasmus+.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem:

- Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude
- Atividades de participação juvenil
- DiscoverEU — Ação para a Inclusão
- Intercâmbios virtuais nos domínios do ensino superior e da juventude
- Mobilidade individual no domínio da juventude

Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições

- Parcerias para a cooperação:
 - Parcerias de cooperação
 - Parcerias de pequena dimensão
- Parcerias para a excelência:
 - Centros de Excelência Profissional
 - Ação Erasmus Mundus
- Parcerias para a inovação:
 - Alianças para a inovação
 - Projetos orientados para o futuro

(1) JOL 189 de 28.5.2021, p. 1

— Reforço de capacidades nos domínios do ensino superior, do ensino e formação profissionais, da juventude e do desporto.

— Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

Ação-chave 3 (KA3) — Apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

— Juventude Europeia Unida

Ações Jean Monnet:

— Ação Jean Monnet no setor do ensino superior

— Ação Jean Monnet noutros setores do ensino e da formação.

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude, atividades de participação juvenil e a ação para a inclusão DiscoverEU.

Os seguintes países podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ⁽²⁾:

— os 27 Estados-Membros da União Europeia e os países e territórios ultramarinos,

— os países terceiros associados ao programa:

— os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega,

— os países candidatos à UE: República da Turquia, República da Macedónia do Norte e República da Sérvia ⁽³⁾.

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países terceiros não associados ao programa.

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ de 2023, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

4. Orçamento e duração dos projetos

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 3 393,17 milhões de EUR:

Educação e formação:	em EUR	2 980,70 milhões
Juventude:	em EUR	321,12 milhões
Desporto:	em EUR	65,13 milhões
Jean Monnet:	em EUR	26,22 milhões

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicadas no Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2023, adotado em 25 de agosto de 2022, e podem ser modificadas em caso de alteração do Programa de Trabalho Anual do Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ e respetivas alterações no endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/annual-work-programmes_en

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto, o tipo de candidatos elegíveis e o número de parceiros envolvidos.

⁽²⁾ As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

⁽³⁾ Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

Os beneficiários podem declarar os custos do trabalho realizado por voluntários no quadro de uma ação, com base nos custos unitários autorizados e definidos na Decisão (2019)2646 da Comissão. Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a elegibilidade dos custos com os voluntários.

5. Prazos para apresentação das candidaturas

Todos os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo são fixados à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	23 de fevereiro de 2023 às 12:00
Mobilidade individual no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	23 de fevereiro de 2023 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	23 de fevereiro de 2023 às 12:00
Mobilidade internacional que envolva países terceiros não associados ao programa	23 de fevereiro de 2023 às 12:00
Acreditações Erasmus no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	19 de outubro de 2023 às 12:00
Acreditações Erasmus no domínio da juventude	19 de outubro de 2023 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	23 de fevereiro de 2023 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	4 de outubro de 2023 às 12:00
DiscoverEU — Ação para a Inclusão	4 de outubro de 2023 às 12:00
Intercâmbios virtuais no domínio do ensino superior e da juventude	26 de abril de 2023 às 17:00
Ação-chave 2	
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	22 de março de 2023 às 12:00
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias	22 de março de 2023 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude	22 de março de 2023 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	4 de outubro de 2023 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	22 de março de 2023 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	4 de outubro de 2023 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão no domínio do desporto	22 de março de 2023 às 17:00
Centros de Excelência Profissional	8 de junho de 2023 às 17:00
Ação Erasmus Mundus	16 de fevereiro de 2023 às 17:00
Alianças para a inovação	3 de maio de 2023 às 17:00
Projetos orientados para o futuro	15 de março de 2023 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	16 de fevereiro de 2023 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	28 de fevereiro de 2023 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	8 de março de 2023 às 17:00

Ação-chave 2	
Reforço de capacidades no domínio do desporto	22 de março de 2023 às 17:00
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	22 de março de 2023 às 17:00

Ação-chave 3	
Juventude Europeia Unida	9 de março de 2023 às 17:00

Ações e Redes Jean Monnet	14 de fevereiro de 2023 às 17:00
---------------------------	---

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. **Informações detalhadas**

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Programa Erasmus+ de 2023, no seguinte endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide_pt

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.
